



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão                            |              |  |
|---|--------------|--|
| Presencial  | Telefone     | Horário  |
|   |              |  |
| Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA | 77 3463-2267 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO
- DECRETO
- DECRETO
- DECRETO
- DECRETO Nº 1 / 2023 DE 2 DE JANEIRO DE 2023 - ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 2 DE 02/01/2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 664.950,00( SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 516/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICINIO DE ALMEIDA E DO OUTRO LADO À EMPRESA S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA - LTDA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

Praça 2 de Julho  
Centro  
LICÍNIO DE ALMEIDA - BA  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Decreto Nº 3  
02/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 51.000,00( Cinquenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 075.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

|                  |  |          |                                    |                  |
|------------------|--|----------|------------------------------------|------------------|
| <b>03.12.01</b>  | <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                        |          |                                    |                  |
| 2045             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL                |          |                                    |                  |
| 3.1.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                                  | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc | 7.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                     | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc | 30.000,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                            |          |                                    | <b>37.000,00</b> |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>  |          |                                    | <b>37.000,00</b> |
| <b>03.12.02</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                       |          |                                    |                  |
| 2072             | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV |          |                                    |                  |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo  | 16610000 | Transferência de Recursos dos Fund | 14.000,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                            |          |                                    | <b>14.000,00</b> |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>  |          |                                    | <b>14.000,00</b> |
|                  | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>                                |          |                                    | <b>51.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 51.000,00

#### Dotações Anuladas

|                  |   |          |                                    |                  |
|------------------|---|----------|------------------------------------|------------------|
| <b>03.08.01</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>              |          |                                    |                  |
| 2026             | DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL                    |          |                                    |                  |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                  | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc | 7.000,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             |          |                                    | <b>7.000,00</b>  |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                         |          |                                    | <b>7.000,00</b>  |
| <b>03.12.01</b>  | <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>         |          |                                    |                  |
| 2045             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL |          |                                    |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado                   | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc | 30.000,00        |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>             |          |                                    | <b>30.000,00</b> |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                         |          |                                    | <b>30.000,00</b> |
| <b>03.12.02</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>        |          |                                    |                  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

Praça 2 de Julho

Centro

LICÍNIO DE ALMEIDA - BA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**Dotações Anuladas**

|                  |  |          |   |                  |
|------------------|--|----------|---|------------------|
| <b>03.12.02</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                       |          |   |                  |
| 2072             | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV |          |   |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado                                  | 16600000 | Transferência de Recursos do Fundc      | 14.000,00        |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>14.000,00</b> |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>14.000,00</b> |
|                  |  |          | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>51.000,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

LICÍNIO DE ALMEIDA, 02 de janeiro de 2023

FREderico VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

CPF: 108.064.347-83




**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

Praça 2 de Julho  
Centro  
LICÍNIO DE ALMEIDA - BA  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**Decreto Nº 4 / 2023**  
**De 2 de Janeiro de 2023**  
**Lei 075 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

|   | Acréscimo        | Redução          |
|---|------------------|------------------|
| <b>030901 - SECRETARIA DE SAUDE</b>   |                  |                  |
| <b>2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>   |                  |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00 / 15001002 - Contratação Por Tempo Determinado                                   | 0,00             | 50.000,00        |
| 3.1.9.0.92.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores                                   | 50.000,00        | 0,00             |
| 3.3.9.0.33.00.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção                                  | 0,00             | 10.000,00        |
| 3.3.9.0.92.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores                                   | 10.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>60.000,00</b> | <b>60.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade:</b>   | <b>60.000,00</b> | <b>60.000,00</b> |
| <b>030902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                  |                  |
| <b>2106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>                                   |                  |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00 / 16000000 - Contratação Por Tempo Determinado                                   | 0,00             | 4.000,00         |
| 3.1.9.0.92.00.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores                                   | 4.000,00         | 0,00             |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 0,00             | 2.000,00         |
| 3.3.9.0.92.00.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores                                   | 2.000,00         | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>6.000,00</b>  | <b>6.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade:</b>   | <b>6.000,00</b>  | <b>6.000,00</b>  |
| <b>Total da Movimentação:</b>   | <b>66.000,00</b> | <b>66.000,00</b> |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 60.000,00        | 60.000,00        |
| 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de | 6.000,00         | 6.000,00         |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>66.000,00</b> | <b>66.000,00</b> |

LICÍNIO DE ALMEIDA - BA, 2 de Janeiro de 2023

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito

CPF: 108.064.347-83





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

Praça 2 de Julho  
Centro  
LICÍNIO DE ALMEIDA - BA  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Decreto Nº 5  
02/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 129.662,29( Cento e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 075.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

|                  |   |          |   |                   |
|------------------|---|----------|---|-------------------|
| <b>03.09.01</b>  | <b>SECRETARIA DE SAUDE</b>  |          |   |                   |
| 2046             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE   |          |   |                   |
| 3.3.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores   | 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 18.162,29         |
|                  |   |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>18.162,29</b>  |
|                  |   |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>18.162,29</b>  |
| <b>03.09.02</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |          |   |                   |
| 2051             | GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                |          |   |                   |
| 3.3.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores   | 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de R€      | 1.500,00          |
|                  |   |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>1.500,00</b>   |
| 2105             | GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA |          |   |                   |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                                   | 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de R€      | 10.000,00         |
|                  |   |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>10.000,00</b>  |
| 2106             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                           |          |   |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo   | 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de R€      | 20.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de R€      | 30.000,00         |
| 3.3.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores   | 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de R€      | 50.000,00         |
|                  |   |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>100.000,00</b> |
|                  |   |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>111.500,00</b> |
|                  |   |          | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>129.662,29</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 129.662,29

#### Dotações Anuladas

|                  |   |          |   |                 |
|------------------|---|----------|---|-----------------|
| <b>03.06.01</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>       |          |   |                 |
| 1002             | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR |          |   |                 |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente            | 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 1.500,00        |
|                  |   |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>1.500,00</b> |
|                  |   |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>1.500,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

Praça 2 de Julho

Centro

LICÍNIO DE ALMEIDA - BA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

**Dotações Anuladas**

|                  |   |          |   |                   |
|------------------|---|----------|---|-------------------|
| <b>03.09.01</b>  | <b>SECRETARIA DE SAUDE</b>                        |          |   |                   |
| 2046             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE                 |          |   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado                 | 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 32.000,00         |
|                  |   |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>32.000,00</b>  |
|                  |   |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>32.000,00</b>  |
| <b>03.09.02</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                   |          |   |                   |
| 2106             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |          |   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado                 | 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de R€      | 96.162,29         |
|                  |   |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>96.162,29</b>  |
|                  |   |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>96.162,29</b>  |
|                  |   |          | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>129.662,29</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

LICÍNIO DE ALMEIDA, 02 de janeiro de 2023

FREderico VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

CPF: 108.064.347-83





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

Praça 2 de Julho

Centro

LICÍNIO DE ALMEIDA - BA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Decreto Nº 6

02/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 268.202,53( Duzentos e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Dois Reais e Cinquenta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 075.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

|                  |  |   |                   |
|------------------|--|---|-------------------|
| <b>03.06.01</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>                        |   |                   |
| 1065             | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES          |   |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações  | 15400000 Transferências do FUNDEB - Impost  | 100.000,00        |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>100.000,00</b> |
| 2012             | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO |   |                   |
| 3.3.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                              | 15001001 Recursos não Vinculados de Impostc | 2.202,53          |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                             | 15500000 Transferência do Salário-Educação  | 166.000,00        |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>168.202,53</b> |
|                  |  | <b>Total da Unidade R\$</b>                 | <b>268.202,53</b> |
|                  |  | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>         | <b>268.202,53</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 268.202,53

#### Dotações Anuladas

|                  |  |   |                   |
|------------------|--|---|-------------------|
| <b>03.06.01</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>                        |   |                   |
| 2012             | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO |   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado                              | 15001001 Recursos não Vinculados de Impostc | 266.000,00        |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                      | 15001001 Recursos não Vinculados de Impostc | 2.202,53          |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>268.202,53</b> |
|                  |  | <b>Total da Unidade R\$</b>                 | <b>268.202,53</b> |
|                  |  | <b>Valor Total Anulado R\$</b>              | <b>268.202,53</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

Praça 2 de Julho

Centro

LICÍNIO DE ALMEIDA - BA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

LICÍNIO DE ALMEIDA, 02 de janeiro de 2023

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

CPF: 108.064.347-83




**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

Praça 2 de Julho  
Centro  
LICÍNIO DE ALMEIDA - BA  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**Decreto Nº 1 / 2023**  
**De 2 de Janeiro de 2023**  
**Lei 075 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

|   | Acréscimo         | Redução           |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>030902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                   |                   |
| <b>2105 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>         |                   |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 / 16000000 - Material de Consumo   | 0,00              | 2.169,79          |
| 3.3.9.0.92.00.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores                                   | 2.169,79          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>2.169,79</b>   | <b>2.169,79</b>   |
| <b>Total por Unidade:</b>   | <b>2.169,79</b>   | <b>2.169,79</b>   |
| <b>030601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>  |                   |                   |
| <b>2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO</b>                      |                   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 / 15001001 - Contratação Por Tempo Determinado                                   | 0,00              | 45.000,00         |
| 3.1.9.0.92.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores                                   | 45.000,00         | 0,00              |
| 3.3.9.0.30.00.00 / 15400000 - Material de Consumo   | 0,00              | 97.000,00         |
| 3.3.9.0.92.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores                                   | 57.000,00         | 0,00              |
| 3.3.9.0.92.00.00 / 15400000 - Despesas de Exercícios Anteriores                                   | 40.000,00         | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>142.000,00</b> | <b>142.000,00</b> |
| <b>2016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>  |                   |                   |
| 3.3.9.0.33.00.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomoção                                  | 0,00              | 25.000,00         |
| 3.3.9.0.92.00.00 / 15530000 - Despesas de Exercícios Anteriores                                   | 25.000,00         | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>25.000,00</b>  | <b>25.000,00</b>  |
| <b>2022 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO-FUNDEB</b>                            |                   |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 0,00              | 135.000,00        |
| 3.1.9.0.92.00.00 / 15421070 - Despesas de Exercícios Anteriores                                   | 135.000,00        | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>135.000,00</b> | <b>135.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade:</b>   | <b>302.000,00</b> | <b>302.000,00</b> |
| <b>Total da Movimentação:</b>   | <b>304.169,79</b> | <b>304.169,79</b> |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos  | 102.000,00        | 45.000,00         |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                           | 40.000,00         | 97.000,00         |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                           | 0,00              | 135.000,00        |
| 1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                  | 135.000,00        | 0,00              |
| 1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte  | 25.000,00         | 25.000,00         |
| 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de | 2.169,79          | 2.169,79          |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>304.169,79</b> | <b>304.169,79</b> |

LICÍNIO DE ALMEIDA - BA, 2 de Janeiro de 2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

Praça 2 de Julho  
Centro  
LICÍNIO DE ALMEIDA - BA  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

CPF: 108.064.347-83





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

Praça 2 de Julho

Centro

LICÍNIO DE ALMEIDA - BA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Decreto Nº 2

02/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 664.950,00( Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 075.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

|                  |  |          |   |                   |
|------------------|--|----------|---|-------------------|
| <b>03.04.01</b>  | <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>                               |          |   |                   |
| 1051             | DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS  |          |   |                   |
| 3.3.9.0.32.00.00 | Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita                       | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 63.000,00         |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>63.000,00</b>  |
| 2019             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                        |          |   |                   |
| 3.1.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                              | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 14.000,00         |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 33.500,00         |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>47.500,00</b>  |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>110.500,00</b> |
| <b>03.05.01</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>        |          |   |                   |
| 2011             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                      |          |   |                   |
| 3.1.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                              | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 12.000,00         |
| 3.3.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                              | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 65.000,00         |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>77.000,00</b>  |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>77.000,00</b>  |
| <b>03.06.01</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>                        |          |   |                   |
| 1011             | AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO                    |          |   |                   |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                             | 15400000 | Transferências do FUNDEB - Impost       | 107.700,00        |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>107.700,00</b> |
| 2012             | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO |          |   |                   |
| 3.1.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                              | 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 1.000,00          |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>1.000,00</b>   |
| 2016             | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                               |          |   |                   |
| 3.3.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                              | 15530000 | Transferências de Recursos do FNDI      | 20.000,00         |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>20.000,00</b>  |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>128.700,00</b> |
| <b>03.09.01</b>  | <b>SECRETARIA DE SAUDE</b>                                     |          |   |                   |
| 2046             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE                              |          |   |                   |
| 3.3.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                              | 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 50.000,00         |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>50.000,00</b>  |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>50.000,00</b>  |
| <b>03.09.02</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                |          |   |                   |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

Praça 2 de Julho

Centro

LICÍNIO DE ALMEIDA - BA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

### Dotações Suplementadas

|                  |  |          |   |                   |
|------------------|--|----------|---|-------------------|
| <b>03.09.02</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                              |          |   |                   |
| 2106             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA            |          |   |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                | 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de R\$     | 60.000,00         |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>60.000,00</b>  |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>60.000,00</b>  |
| <b>03.13.01</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                |          |   |                   |
| 2014             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS |          |   |                   |
| 3.1.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                            | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 14.000,00         |
| 3.3.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                            | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 219.750,00        |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>233.750,00</b> |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>233.750,00</b> |
| <b>03.88.88</b>  | <b>ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>                                 |          |   |                   |
| 8888             | ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO                              |          |   |                   |
| 3.3.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                            | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 5.000,00          |
|                  |  |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>5.000,00</b>   |
|                  |  |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>5.000,00</b>   |
|                  |  |          | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>664.950,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 664.950,00

### Dotações Anuladas

|                  |   |          |   |                   |
|------------------|---|----------|---|-------------------|
| <b>03.04.01</b>  | <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>                        |          |   |                   |
| 2019             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                 |          |   |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 63.000,00         |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                      | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 38.000,00         |
|                  |   |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>101.000,00</b> |
|                  |   |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>101.000,00</b> |
| <b>03.05.01</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> |          |   |                   |
| 2011             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO               |          |   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado                       | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 183.000,00        |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                     | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 1.500,00          |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física               | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 1.000,00          |
|                  |   |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>185.500,00</b> |
| 2031             | DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO      |          |   |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostc      | 5.000,00          |
|                  |   |          | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>5.000,00</b>   |
|                  |   |          | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>190.500,00</b> |
| <b>03.06.01</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>                 |          |   |                   |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

Praça 2 de Julho  
Centro  
LICÍNIO DE ALMEIDA - BA  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

### Dotações Anuladas

|                  |  |  |                   |
|------------------|--|--|-------------------|
| <b>03.06.01</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>                                    |  |                   |
| 1014             | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL |  |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações  | 15420000 Transferências do FUNDEB - Compl    | 107.700,00        |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>      | <b>107.700,00</b> |
| 2012             | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO             |  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo  | 15001001 Recursos não Vinculados de Impostc  | 80.000,00         |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>      | <b>80.000,00</b>  |
|                  |  | <b>Total da Unidade R\$</b>                  | <b>187.700,00</b> |
| <b>03.09.01</b>  | <b>SECRETARIA DE SAUDE</b>   |  |                   |
| 2046             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  |  |                   |
| 3.3.7.1.70.00.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público                              | 15001002 Recursos não Vinculados de Impostc  | 50.000,00         |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>      | <b>50.000,00</b>  |
|                  |  | <b>Total da Unidade R\$</b>                  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>03.09.02</b>  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |  |                   |
| 2051             | GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                               |  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo  | 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Rc  | 14.000,00         |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>      | <b>14.000,00</b>  |
| 2053             | GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                    |  |                   |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física                                  | 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Rc  | 11.000,00         |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>      | <b>11.000,00</b>  |
| 2102             | Enfrentamento da Emergência COVID-19                                       |  |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             | 15001002 Recursos não Vinculados de Impostc  | 3.000,00          |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>      | <b>3.000,00</b>   |
| 2106             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                          |  |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado  | 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Rc  | 4.000,00          |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>      | <b>4.000,00</b>   |
|                  |  | <b>Total da Unidade R\$</b>                  | <b>32.000,00</b>  |
| <b>03.13.01</b>  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                              |  |                   |
| 2014             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS               |  |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação Por Tempo Determinado  | 15000000 Recursos não Vinculados de Impostc  | 81.000,00         |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo  | 15000000 Recursos não Vinculados de Impostc  | 6.750,00          |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>      | <b>87.750,00</b>  |
| 2083             | MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTES                                       |  |                   |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente   | 17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativr | 16.000,00         |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>      | <b>16.000,00</b>  |
|                  |  | <b>Total da Unidade R\$</b>                  | <b>103.750,00</b> |
|                  |  | <b>Valor Total Anulado R\$</b>               | <b>664.950,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

Praça 2 de Julho

Centro

LICÍNIO DE ALMEIDA - BA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

---

LICÍNIO DE ALMEIDA, 02 de janeiro de 2023

---

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

CPF: 108.064.347-83





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N.º 516/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA E DO OUTRO LADO À EMPRESA S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 40.209.034/0001-05, COMO CONTRATADA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.108.286/0002-38, com sede à Praça Dois de Julho n.º 33 – Centro, LICÍNIO DE ALMEIDA BAHIA representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, denominada de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA, inscrita no CNPJ: 40.209.034/0001-05, situada na Avenida Monte das Oliveiras, n.º 370-B, Alto do Cristo - Caetitê/BA - CEP: 46.400-000, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços n.º 516/2022, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 516/2022. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 15 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacarací/BA para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ibiassucê, 15 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
Prefeito  
**Contratante**

**S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA**  
CNPJ: 40.209.034/0001-05  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF N.º \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF N.º \_\_\_\_\_

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º 33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D873-82E4-894A-024E-17DA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D873-82E4-894A-024E-17DA



### Hash do Documento

e29af9cae31d31115cc400fd9ee8c47fd40b67ceaf7ae9a6681cbee9e4f3f921

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/03/2023 15:40 UTC-03:00